

Ata nº 03/2026

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, de forma online, por meio do aplicativo WhatsApp, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: apreciação e votação da reprogramação do superávit de 2025 para utilização no exercício de 2026. Inicialmente, o material pertinente à pauta foi disponibilizado no grupo para análise, verificação, esclarecimento de dúvidas e manifestações dos(as) conselheiros(as). A seguir, registraram-se os nomes das conselheiras e dos conselheiros que manifestaram seu voto na enquete realizada no grupo, conforme registro de votação em anexo: Mônica Luciana Endres Leite (SMS), Atílio Stopassola (APAE/COMDICA), Josiane (SMGP), Vanessa Tomé (SMEEL), Solange Drews (SMADSCH) e Maicon Moura (Padre Franco), todos com voto favorável à aprovação da matéria. Registra-se que o voto do conselheiro Miguel não foi computado, uma vez que este se encontrava na condição de suplente, estando presente o conselheiro titular representante da APAE, sr. Atílio. Assim, com base no resultado da votação, firma-se a aprovação da reprogramação do superávit de 2025 para utilização no exercício de 2026. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.

Maicon Rogério Moura
Presidente do COMDICA